

Carta nº PRE-CHG-015/2025

São Paulo, 19 de fevereiro de 2025.

Ilustríssima Senhora

ROSELI DE MORAIS CHAVES

Subsecretária-Geral

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Avenida Prof. Ascendino Reis, 1130

CEP 04027-000 – São Paulo – SP

Referente: Ofício SSG-17762/2024 – Proc. Eletrônico TC/007761/024

Assunto: Representação – Representação em face do descumprimento da Lei Municipal 10.953/1991, que dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de placa indicativa em toda obra pública.

Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício supracitado, seguem em anexo as informações da nossa área técnica.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.



RICARDO DE MENEZES DIAS

Chefe de Gabinete

PRE-CHG/RMD-MFV